

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 381/2021

*“Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/cargo em comissão e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DAMIAO LEITE DOS SANTOS** do cargo de Assessor da Divisão
de Planejamento Físico da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste
Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 02 de Agosto de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 382/2021

*“Nomeia ocupante de Cargo de
Confiança/Cargo em Comissão e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SILVIA SANTANA SOUZA PEREIRA** no cargo de Assessor(a) da
Divisão de Parques Aquáticos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 02 de Agosto de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 383/2021

“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SAULO DA CRUZ DE SANTANA** no cargo de Chefe da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 02 de Agosto de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 384/2021

*“Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/cargo em comissão e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA** do cargo de Assessor Técnico da
Secretaria Municipal da Casa Civil deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 02 de Agosto de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 385/2021

*“Nomeia ocupante de Cargo de
Confiança/cargo em comissão e dá
outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA** no cargo de Chefe do Setor de
Imprensa do Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 03 de Agosto de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO